



LEI Nº 6.070 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a transferência de Recursos para a AMAU visando aquisição de “Touca Inglesa” e dá outras providências.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar transferência financeira no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Associação de Municípios do Alto Uruguai - AMAU, visando a aquisição de uma Touca Inglesa, a qual será disponibilizada para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE para utilização pelos usuários do SUS com câncer e em tratamento com quimioterapia.

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser aberto através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 31 de outubro de 2022.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeitura Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 1º/11/2022.



Projeto de Lei nº 126/2022 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 24 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Enviamos pelo presente, Projeto de Lei que autoriza efetuar transferência financeira no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Associação de Municípios do Alto Uruguai - AMAU, visando a aquisição de uma Touca Inglesa, a qual será disponibilizada para utilização pelos usuários do SUS.

O Projeto de Lei justifica-se pela deliberação unânime dos integrantes da AMAU, visando a transferência financeira à Associação, a qual usara os recursos para a aquisição de uma Touca Inglesa, a ser utilizada pelos usuários do SUS, em tratamento de câncer com quimioterapia, visando evitar a queda de cabelos, e que será disponibilizada à Fundação Hospitalar Santa Teresinha – FHSTE.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal

Senhor Presidente
DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta